

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 31 DE MARÇO  
DE 2023**

Adita a Portaria Conjunta nº 02, de 25 de março de 2020, para substituir representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, instituída pelo Decreto Federal nº 10.265, de 05 de março de 2020.

**Os Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e do Instituto Rui Barbosa - IRB, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,**

RESOLVEM:

**Art. 1º** Aditar o item 6 do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 02, de 25 de março de 2020, para incluir, dentre o rol de Assistentes Técnicos da Atricon, os Analistas de Controle Externo Filipi Assunção Oliveira (TCE-MG) e Sabrina Reinbold Rezende (TCE-RJ), em substituição aos servidores Júlio César dos Santos Martins (TCE-RJ) e Mazerine Henrique Cruz Lima (TCE-PI).

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro Cezar Miola  
Presidente da Atricon



Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
Presidente do Instituto Rui Barbosa